

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

**Programa: Programa de Monitoria da Graduação - PMG**

**Número do edital: 03/2024**

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Departamento de Psiquiatria , Marco Aurélio Romano-Silva , faz saber que, no período de 04/03/2024 a 11/03/2024 , de 08:00:00 às 17:00:00 horas, o(a) Secretaria do departamento, através do preenchimento dos dados e envio dos documentos pelo link: <https://forms.office.com/r/1GW6r4aU8B> receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 20 horas semanais, das quais 8 horas deverão ser alocadas em estudos individuais e atividades de planejamento, realizados por meio de cronograma flexível.

### 2. DAS VAGAS

Disciplinas/Atividades	Vagas para Bolsistas de Ampla Concorrência	Valor da bolsa	Vagas para Voluntários
Saúde Mental em Cuidados Primários (SAM025)	1	R\$ 700.00	1

### 3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

3.2. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG igual ou superior a 2 ou NSG igual ou superior a 60, no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para estudantes que não tenham RSG ou NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

3.3. Estudantes bolsistas e voluntários que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior poderão concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 no semestre imediatamente anterior ao do trancamento total.

3.4. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.

3.5. Perfil do candidato:

Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados até o 10º (décimo) período no curso de Medicina, que tenham sido aprovados na disciplina Saúde Mental em Cuidados Primários (SAM025) e que possuam conhecimentos e habilidades adequados para o bom exercício do plano de trabalho previsto no Programa de Monitoria. Além disso, é necessária disponibilidade de horário para: a) participação nas aulas presenciais, em pelo menos um dos seguintes horários por semana (não necessariamente o mesmo horário em todas as semanas): segundas ou terças-feiras, das 7h30 às

11h30; segundas ou sextas-feiras das 13h30 às 17h30; b) discussão semanal com a coordenadora e auxílio na correção de atividades avaliativas semanais; c) participação na atividade integradora/TOSCE do 8º período.

#### **4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
- b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
- c) Comprovante de matrícula,
- d) Histórico Escolar ,

Curriculum vitae com comprovantes; Escala de horários de aula do 1º semestre de 2024. ATENÇÃO: a) No Histórico Escolar deverão constar os NSGs, inclusive o último registrado. b) A inscrição para seleção NÃO É PRESENCIAL. Os candidatos deverão preencher os dados e enviar os documentos citados acima através do link: <https://forms.office.com/r/1GW6r4aU8B> (para ter acesso ao formulário, é necessário estar conectado à conta Microsoft. Caso não esteja, será solicitado que o candidato realize o login, utilizando o mesmo e-mail e senha usado para acessar a Plataforma Teams). c) Em caso de dúvidas e/ou esclarecimentos a respeito da inscrição, favor entrar em contato por e-mail ([psiquiatria@medicina.ufmg.br](mailto:psiquiatria@medicina.ufmg.br)). d) A inscrição só será validada se o candidato preencher a ficha de inscrição e enviar todos os documentos exigidos neste edital, inclusive Histórico Escolar com NSGs, dentro do prazo de inscrição.

#### **5. DA SELEÇÃO**

5.1. Nota mínima para aprovação: 70.00

5.2. O exame de seleção compreenderá:

a) 1ª ETAPA (100 pontos): soma da média das Notas Semestrais Globais (NSG) do histórico escolar (valor: 50 pontos) com a nota da disciplina Saúde Mental em Cuidados Primários (SAM025) (valor: 50 pontos). Essa etapa será realizada no dia 12/03/24 e será eliminatória. Serão convocados para a 2ª etapa somente os 6 (seis) primeiros colocados. b) 2ª ETAPA (100 pontos): entrevista dos primeiros 6 (seis) colocados, após a 1ª etapa. A entrevista será realizada presencialmente, no dia 15/03/24, a partir das 8h30. Informações sobre o horário de cada entrevista e local serão enviados para o e-mail informado na inscrição, assim como será afixado o número de matrícula dos selecionados para a entrevista no mural do Departamento de Psiquiatria, no dia 13/03/24. O Departamento de Psiquiatria e a UFMG não se responsabilizam por problemas que impeçam o e-mail de chegar ao seu destinatário. O candidato fica responsável por checar regularmente a caixa de entrada e de spam. O Departamento de Psiquiatria e a UFMG não se responsabilizam por problemas que impeçam o candidato de realizar a entrevista no dia e horário determinados. A não participação na entrevista no horário marcado implicará a desclassificação do candidato. A entrevista será gravada. c) NOTA FINAL: a nota final será obtida pela média aritmética simples da nota obtida na 1ª e 2ª etapas, isto é  $(\text{nota } 1^\text{a} \text{ etapa} + \text{nota } 2^\text{a} \text{ etapa})/2$ . Para aprovação, a pontuação obtida em cada uma das etapas acima descritas deverá ser, no mínimo, 70 pontos. d) CLASSIFICAÇÃO: os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas, nas 2 etapas e na nota final. e) CRITÉRIOS DE DESEMPATE: em caso de igualdade nas

notas das 2 etapas e na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios: 1- maior nota obtida na disciplina Saúde Mental em Cuidados Primários (SAM025); 2- maior idade.

5.3. A seleção será realizada em: 15/03/2024 às 08:30:00

5.4. Local da Seleção: Sala 235 da Faculdade de Medicina - PSQ

## **6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 15/03/2024

6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

## **7. DO RECURSO**

7.1. Caberá recurso do resultado de exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

7.2. O recurso deverá ser encaminhado ao email [psiquiatria@medicina.ufmg.br](mailto:psiquiatria@medicina.ufmg.br) e o Órgão Acadêmico terá o prazo de 10 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Ao estudante com bolsa, é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação ou acúmulo dessas bolsas com a modalidade de estágio pagas pela UFMG. Essa regra não se aplica às bolsas vinculadas à assistência estudantil concedidas pela FUMP, cabendo ao(a) estudante assistido(a) verificar junto àquela fundação as consequências do recebimento da bolsa de graduação sobre os benefícios que recebe.

8.2. O estudante, bolsista ou voluntário, que participou de Mobilidade Acadêmica Nacional ou Internacional poderá concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 em um dos últimos quatro semestres, imediatamente, anteriores ao seu retorno. A análise do RSG ou NSG será feita de forma retroativa, a partir do último semestre cursado antes da saída para a mobilidade. Se nesta sequência, constar um RSG menor que 2 ou NSG menor que 60, o estudante estará impedido de concorrer às bolsas da Prograd. Havendo o impedimento, o estudante deverá cursar um semestre letivo para concorrer aos Programas de Bolsas.

8.3 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

8.4 O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento de bolsa, conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Intermedium ou Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

8.5 As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento até o encerramento da vigência dos contratos definidos pelas Chamadas ou Editais publicados, podendo ser renovada somente por 1 vez.

8.6 É obrigatório que o estudante preencha o relatório final de atividades no Sistema de Fomento da Prograd.

8.7 O edital terá validade de até 6 (seis) meses, prorrogável por mais 6 meses, contados a partir da data de início das inscrições.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.

Marco Aurélio Romano-Silva  
Chefe do Departamento de Psiquiatria.  
Assinatura e carimbo obrigatórios para divulgação